



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.700, DE 18 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 471.716,82.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 471.716,82 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 – R\$470.716,82 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1750 – R\$ 1.000,00 (CIDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 - PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1750	PASEP	R\$	1.000,00
------------------	-------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 - Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	7.166,27
------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 - Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	461.550,55
------------------	--	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.20.000.04.122.004.2.040 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO – SMDU

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1704	Mobiliário em Geral	R\$	2.000,00
------------------	---------------------	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção De Feiras, Exposições E Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	468.716,82
------------------	-------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 - Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1750	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.20.000.04.122.004.2.040 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO – SMDU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.000,00
------------------	--	-----	----------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 18 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal